PORTARIA Nº 1.324/2026

CONCEDE Adicional Insalubridade à servidora **JESSICA ILARIO AFONSO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º CONCEDER à servidora **JESSICA ILARIO AFONSO,** portadora da Cédula de Identidade RG nº 14.026.884-4-SESP-PR, inscrita no CPF sob n.º 111.681.199-52, nomeada em 07 de maio de 2024, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Adicional Insalubridade no percentual de 40% (quarenta por cento), em consonância às disposições do artigo 76, inciso IV da Lei Complementar n.º 018/92 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO) e §2º do Artigo 25 da Lei Complementar n.º 188 de 19.11.2007, no período de 01 de agosto de 2026 a 31 de agosto de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 21 de outubro de 2026.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA

Prefeito Municipal

CLEBER BOMFIM

Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
"DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ"
DE 30 / 10 / 20 26 DE N.º 3648
UMUARAMA, 30 / 10 / 20 26
gabriella
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS